



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Indica ao Poder Executivo a implantação de redutor de velocidade nas Ruas Benedicto Francisco Alves defronte ao nº26, e Rua Teresa Aparecida Marciiano Chaves de defronte a APP, Jardim Bela Vista.

A Vereadora Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a implantação de redutor de velocidade nas Ruas Benedicto Francisco Alves defronte ao nº26, e Rua Teresa Aparecida Marciiano Chaves de defronte a APP, Jardim Bela Vista.

O referido pedido se faz necessário visando dar mais controle e segurança a todos munícipes, visto que motociclistas e veículos utilizam a via pública para prática de direção perigosa, fazendo curva em alta velocidade. A relato de munícipes informando que já teve acidentes envolvendo animais na referida via, eles temem pela segurança, principalmente das crianças, pois o local é de grande movimento e próximo a creche.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 8 de maio de 2023.

Wal da Farmácia
Vereadora
